



## Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Substituto(a) - Gestão 2025–2027

### **Homologação da Inscrição e Declaração de Chapa Eleita Por Aclamação**

A Coordenação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária (PRAPS-MV), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 8º do edital publicado em 16 de junho de 2025, que regula o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do(a) coordenador(a) e do(a) coordenador(a) substituto(a) dos Programas de Residência em Medicina Veterinária para a gestão de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, torna pública a **homologação da inscrição única e a declaração de eleição por aclamação**, conforme segue:

#### **Inscrição homologada**

Foi recebida, no dia 23 de junho de 2025, às 11h38min, dentro do prazo estabelecido (de 23 a 25 de junho de 2025), **uma única inscrição**, que atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Art. 5º do Edital nº 01/2025 dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária:

**Coordenador(a): Prof. Dr. Otavio Luiz Fidelis Junior**

**Coordenador(a) Substituto(a): Profª. Drª. Beatriz Perez Floriano**

#### **Declaração de Eleição por Aclamação**

Conforme previsto no Art. 8º do Edital nº 01/2025 dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, havendo apenas uma chapa inscrita ao final do prazo de inscrições, esta será automaticamente considerada vencedora do processo consultivo, não sendo necessária a realização da votação.

Dessa forma, **fica homologada e declarada eleita por aclamação** a seguinte chapa:

**Coordenador(a): Prof. Dr. Otavio Luiz Fidelis Junior**

**Coordenador(a) Substituto(a): Profª. Drª. Beatriz Perez Floriano**

Mandato: 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027

Santa Maria, 25 de junho de 2025

**Prof. Dr. Otavio Luiz Fidelis Junior**

Coordenador dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária  
Portaria de Pessoal CCR/UFSM Nº 116, de 01 de agosto de 2023